



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia. Transparência. Participação.*

## PORTARIA COREN-AL Nº 112/2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tomando conhecimento do Ofício Processo Ético 006/2017 - Comissão de Instrução Processo Ético Nº 008/2017, por meio da Comissão de Instrução de Processo Ético do COREN/BA;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Fiscal Rosivania Araújo da Costa - COREN-AL Nº 114652-ENF, para executar, no prazo de 30 (trinta) dias, as ordens solicitadas no Ofício Processo Ético 006/2017 - Comissão de Instrução Processo Ético Nº 008/2017 (CORNE/BA), em cumprimento ao rito processual estabelecido pela Resolução COFEN n.º 370/2010, Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem – CPE, na Seção IV – DA CARTA PRECATÓRIA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 13 de dezembro de 2017

  
Zandra Maria Cardoso Candiotti  
Presidente COREN/AL

  
Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho  
Secretária COREN/AL